

Legislativo Federal

Saque do FGTS para energia solar no PMCMV



Jorge Kajuru (PSB/GO)

Presidindo os trabalhos da 4ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente - 6/3/2024

Está em tramitação na Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal o [PL 3492/2023](#), de autoria do senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), que cria o Programa Nacional Pronasol, com o objetivo incentivar o uso de aquecedores solares em residências. O projeto permite o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para aquisição desse sistema térmico. O PL ainda torna obrigatória a instalação de sistema de aquecimento solar nas unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

A obrigação de instalação de sistema solar no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (art. 6º) e a previsão de utilização do Fundo de Garantia para aquisição de sistema solar para residência própria unifamiliar (art. 7º) podem impactar negativamente a capacidade de investimentos na área de habitação popular, impossibilitando o uso desse instrumento estratégico para o desenvolvimento social e econômico do país.

O relator, senador Zequinha Marinho (Podemos/PA), apresentou proposta favorável à matéria, pela Comissão de Meio Ambiente. Porém, nesta semana, o projeto foi retirado de pauta e devolvido para reanálise do relatório.

O Secovi-SP produziu Nota Técnica contrária ao projeto, que foi entregue ao relator e ao autor do projeto. A matéria aguarda devolutiva do relator para ser pautada na Comissão.

Confira [aqui](#) a íntegra do projeto de lei.

SUMÁRIO

Saque do FGTS para energia solar no PMCMV p. 1

Mobilidade Urbana no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) p. 2

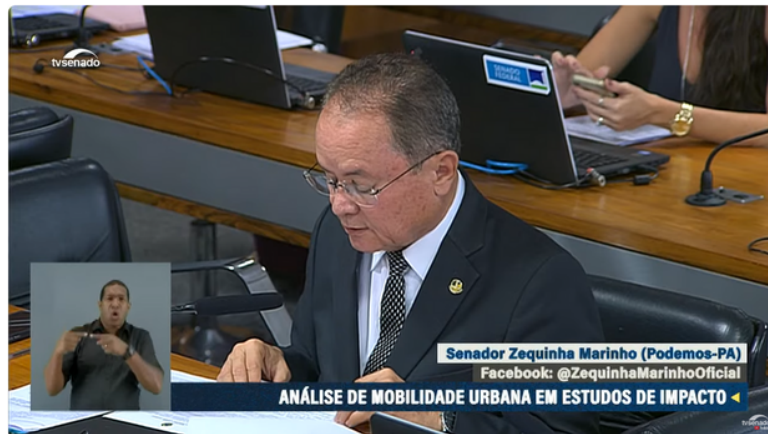


Marcos Pontes (PL/SP)
Autor



Zequinha Marinho (Podemos/PA)
Relator

Mobilidade Urbana no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)



*Zequinha Marinho (Podemos/PA) - Relator
2ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - 5/3/2024*

Em reunião na terça-feira, 5/3, a **Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR)** do Senado Federal aprovou o [PL 169/2020](#), de autoria do ex-deputado federal **Lúcio Vale (PL/PA)**, que altera Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), para **incluir a mobilidade urbana entre os aspectos a serem analisados por estudos prévios de impacto de vizinhança (EIV)**, que investigam efeitos da construção de empreendimentos para as cidades.

Em seu parecer, o relator senador, **Zequinha Marinho (Podemos/PA)**, defende a aprovação do projeto de lei destacando que as “alterações nas condições de exercício dessa categoria (mobilidade urbana) de deslocamentos têm, portanto, impacto direto sobre a qualidade de vida dos moradores e usuários das instalações do bairro ou vizinhança”.



*Lúcio Vale (PL/PA)
autor*

Atualmente, o EIV já engloba aspectos relacionados às consequências das construções para o solo, a valorização imobiliária, o patrimônio natural e cultural, o tráfego e a demanda por transporte público, por exemplo. O projeto insere a mobilidade urbana nos requisitos a serem estudados. Com isso, os impactos sobre os modos ativos de deslocamento, como bicicletas, patinetes e caminhadas, também serão considerados.

Agora, o texto segue para análise do Plenário da Casa.

Confira [aqui](#) a íntegra do projeto de lei.